

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL N.º 216/2018**

**COMUNICADO OFICIAL N.º 12**

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, torna público que além dos procedimentos estabelecidos no subitem **10.8** do Edital do Concurso:

- 1- A solicitação de Revisão da Nota da Redação **também** poderá ser realizada das **10 às 17 horas do dia 27 de abril de 2019**, por meio de Formulário Eletrônico específico disponível no endereço eletrônico do Concurso, informando:
  - a. Nome completo;
  - b. Número de Inscrição;
  - c. CPF;
  - d. Justificativa fundamentada da solicitação da revisão.
- 2- As informações prestadas no Formulário Eletrônico serão de inteira responsabilidade do Candidato.
- 3- A pontuação atribuída pela Banca Revisora, após a revisão prevista no item 1 deste Comunicado, é definitiva.
- 4- É vedada ao Candidato a comunicação verbal ou por escrito com os professores componentes das Bancas Revisoras.
- 5- Não será aceita solicitação de Revisão da Nota da Redação em desacordo com os procedimentos estabelecidos neste Comunicado Oficial ou no subitem 10.8.
- 6- O resultado da revisão da nota da Redação será divulgado no dia **9 de maio de 2019, a partir das 14 horas**, no endereço eletrônico do Concurso.
- 7- Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Concurso e seus Anexos.

Niterói, 25 de abril de 2019.

Coordenação de Seleção Acadêmica

Universidade Federal Fluminense